



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 270 | Uruoca - Ceará | 06 páginas
Publicação: Segunda-Feira, 26 de Dezembro de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 26 de Dezembro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice - Prefeito : Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----05

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----06

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 358, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem

Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinélia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araújo	Motorista
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Agente Administrativo
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Egnete Albuquerque Almada	Aux. de Serviços Gerais
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Nataliça Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rosimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Valda de Araújo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Auxiliar de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux. de Serviços Gerais



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE URUOCA

PORTARIA SEMSA Nº 359, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Dezembro, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Aristides Basílio	Vigilante	210H
Antônio Gécio Fontenele	Vigilante	210H
Derlandio Tomé Rodrigues	Vigilante	70H
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	224H
Fernando Dourado Lima	Vigilante	98H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	224H
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	224H
Francisco Emanuel Caetano Coelho	Vigilante	112H
Igor Félix Sampaio	Vigilante	224H
José Cardoso Lima	Vigilante	210H
Luiz Francisco Ferreira	Vigilante	224H
Regiocelebio Ancelmo da Silveira	Vigilante	112H
Ronaldo Souza da Silva	Vigilante	224H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 360, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da

direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Dezembro de 2022 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretario Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Dezembro de 2022 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Ana Paula Rufino do Nascimento	Atendente de consultório odontológico	01
Cesar Olimpio Ferreira Pereira	Farmacêutico Bioquímico	09
Clenilda Maria Almada	Atendente de consultório odontológico	01
Derlandio Tome Rodrigues	Vigilante	01
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente administrativo	15
Joaquim Rocha de Sousa	Agente comunitário de endemias	01
Luciana Barros de Albuquerque Sousa	Fisioterapeuta	01
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de saúde	15
Maria Célia Pereira Moreira	Cirurgiã dentista	01
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	03
Maria Sara Carvalho de Sousa	Cirurgiã dentista	01
Vania Jorge Albuquerque	Auxiliar de serviços gerais	02

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 361, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;





CONSIDERANDO a frequência mensal de Dezembro de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Dezembro de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adeliane Souza Freire	Enfermeira	01	-
Antonia Tatiane de Sousa	Téc. de Enfermagem	03	-
Aúrea Regina Lima Souza	Enfermeira	02	-
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	05	03
Cleiciane Ferreira Gomes	Téc. de Enfermagem	03	-
Cristovania Moreira de Lima	Enfermeira	02	-
Cyntia Batista Lima	Enfermeira	02	-
Elenice Alves Fontenele	Téc. de Enfermagem	02	-
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira	04	-
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Téc. de Enfermagem	12	-
Francisca Moura Cardoso	Enfermeira	03	04
Geicilane Fernandes dos Santos	Téc. de Enfermagem	02	-
Geovania Magalhães Félix Lima	Téc. de Enfermagem	10	-
Gleicyane Moura de Menezes	Cirurgiã dentista	17	-
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de Enfermagem	10	-
Iara Freire Costa Belchior Araújo	Cirurgiã dentista	16	-
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	07	-
Karen Vieira Ribeiro	Enfermeira	03	-
Kassia Valeria de Sousa Duarte	Enfermeira	01	-
Luciana Barros Sampaio Monte	Enfermeira	03	02
Marcella Maria Pereira Monte	Téc. de Enfermagem	02	-
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	02	03
Maria Célia Pereira Moreira	Cirurgiã dentista	17	-
Maria das Graças Martins da Silva	Enfermeira	12	-
Maria do Livramento P. Soares	Enfermeira	01	-
Maria Letícia Rodrigues	Téc. de Enfermagem	04	-
Maria Sara Carvalho de Sousa	Cirurgiã dentista	17	-
Maurícia Ferreira da Costa	Téc. de Enfermagem	05	-
Mihatovit Teixeira Monteiro	Cirurgião dentista	16	-
Neuma Matos Cunha	Téc. de Enfermagem	02	-

Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	04	04
Piedade Moreira Fontinele	Téc. de Enfermagem	02	-
Raimunda Nonato dos Santos	Téc. de Enfermagem	04	-
Regiane Ancelmo Silveira	Téc. de Enfermagem	18	-
Robson Pereira de Sousa	Téc. de Enfermagem	03	-
Vanderlúcia dos Santos Queiroz Marreira	Téc. de Enfermagem	18	-
Vannessa Martins de Souza	Enfermeira	01	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 362, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Dezembro de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Dezembro de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adriano de Almada Ferreira	Médico (Ortopedista)	-	03
Ana Paula Moreira de Oliveira Fernandes	Médica (Pediatra)	-	02
Ismael Jorge Pinheiro	Médico (Ginecologista)	-	02
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	02	08
Luis Ferreira de Matos	Médico (Plantonista)	02	14
Luiza Bruna Rosal Ferreira	Médica (Plantonista)	04	-
Maria Alzerina dos Santos	Médica	-	02
Mônica Sales Farias	Médica (Psiquiatra)	-	03
Ricardo Leal Franco	Médico	-	02

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.





Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Dezembro de 2022. Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 363, DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Benedito Rodrigues com acompanhante, para consulta no NUTEP – Núcleo de Tratamento de Estimulação Precoce. No dia 26 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO Nº 001/2022

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2022 DO SERVIDOR ANTONIO RONALDO FREIRE FONSECA EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022 ASSESP.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado por seu Secretário Municipal da Gestão Pública, o Sr. MARCELO FERREIRA GOMES, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir

do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ANTONIO RONALDO FREIRE FONSECA, inscrito RG: 2008.0990.7297-8, CPF: 07815151302 Aditivo Contratual terá vigência de 01 de Janeiro de 2023 á 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca 30 de Dezembro de 2022

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA ASSESP Nº 200/2022

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS
RECURSOS HÍDRICOS**

**LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO –
LAC Nº 019/2022**

Válida até: 22/12/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e de direitos, conforme a Lei Federal nº 6.938/8, a Lei Municipal nº 197/2006 e ainda de acordo com as Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA nº 02/2019 e nº 07/2019 e por meio da AUTODECLARAÇÃO das informações do objeto de licenciamento, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO que autoriza a

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ALVES SOARES

CPF/CNPJ: 802.629.371-15

ENDEREÇO: RUA LEANDRO DE MEDEIROS, 52, CENTRO

MUNICÍPIO: URUOCA/CE

PROCESSO Nº: 024.12.2022/LAC – SEMADER – URUOCA/CE

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO REFERENTE A PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO SEM USO DE AGROTÓXICO, SITUADO NA FAZENDA CARVALHO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DO(A) SR.(A) JOSÉ ALVES SOARES, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 802.629.371-15, EM UMA ÁREA TOTAL DE 8,2 HECTARES.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 03º17'56,15 S – LONGITUDE: 40º32'11,01" O

CONDICIONANTES:

Submeter à prévia análise da SEMADER qualquer alteração que se faça necessária na atividade;

Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;

Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMADER;

O empreendimento ficará possível de fiscalização pela SEMADER.

Uruoca - CE, 22 de dezembro de 2022.

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA
**SEC. MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS
RECURSOS HÍDRICOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATUAL Nº
0010306.2022- 15**





CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME,
CNPJ nº 17.630.368/0001-36
CONSIDERANDO PARECER Nº 04112022, DO CONTROLADOR
INTERNO DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO, DO DIA 22 DE
NOVEMBRO, ELABORADO PELA PROCURADORA GERAL DO
MUNICÍPIO DE URUOCA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU
ORDENADOR DE DESPESAS, SR. FRANCISCO DAS CHAGAS
PEREIRA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0010306.2022- 15, ORIUNDO DO
PREGÃO ELETRÔNICO0010306.2022- SPR E RESULTANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010811.02.2022 OBJETO:
AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE URUOCA-CE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO I, DA
LEI 8.666/93 ATUALIZADA.

URUOCA - CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
CPF:135.623.632-49
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº.
0031106.2021-03**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II,
DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LOTE I – (REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIA ALMEIDA BATISTA).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL ANTONIA ALMEIDA, PREDIO DA SECRETARIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL, REFORMA DA ESCOLA PROFESSOR
FRANCISCO HENRIQUE E PRAÇA GERARDO TOME DA SILVA
E CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS NO GINASIO ONIAS
FERNANDES CHAVES NO MUNICIPIO DE URUOCA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 25 DE
MAIO DE 2023.

CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI. CNPJ: 17.411.277/0001-00.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR SOARES
FILHO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS
PEREIRA.

URUOCA-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
CPF: 135.623.632-49
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº.
0031106.2021-05**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DAS
OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOTE V – (REFORMA DA PRAÇA GERARDO TOME DA SILVA)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II,

DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL ANTONIA ALMEIDA, PREDIO DA SECRETARIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL, REFORMA DA ESCOLA PROFESSOR
FRANCISCO HENRIQUE E PRAÇA GERARDO TOME DA SILVA
E CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS NO GINASIO ONIAS
FERNANDES CHAVES NO MUNICIPIO DE URUOCA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 25 DE
MAIO DE 2023.

CONTRATADO: TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA,
CNPJ: 20.160.697/0001-75.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOÃO DE MATOS
NETO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA
ALENCAR.

URUOCA-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
CPF: 815.813.353-34
**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DE CONTRATOS

O município de Uruoca-CE, através da Prefeitura Municipal de Uruoca,
torna público os Extratos de Contratos da Tomada de Preços n.º
0020109.2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E QUIOSQUE
NO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA NO DISTRITO DE
PARACUA, REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS,
REFORMA DA ESCOLA NE CONRADO E DA QUADRA
POLIESPORTIVA BRINGELZÃO NO MUNICIPIO DE URUOCA-
CE. Contratadas: FC EMPRENDIMENTOS
LTDA,CNPJ(M.F):45.224.553/0001-66, contrato: 0020109.2022-01,
R\$: 705.229,78, LB CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ:
40.454.732/0001-76, contratos n.º 0020109.2022-02, R\$: 101.534,80,
0020109.2022-03,R\$:30.456,71, 0020109.2022-
04,R\$:181.524,02,.Dotações: 1515.15.451.0133.1.055,
0601.04.121.0110.2.006, 0801.12.361.0116.2.011.Elemento de gasto dos
contratos:4.4.90.51.00, 3.3.90.39.00.Fonte: 1500000000,1500100100,
vigência dos contratos 26/12/2022 a 25/05/2023,Informações:
pmulicitacao@hotmail.com.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital
do Pregão Eletrônico Nº 0020212.2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE
RECARGAS DE GAS GLP 13 KG E VASILHAMES (13 KG) PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS
DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual
será dia 05 de janeiro de 2023, às 08:30 (Horário de Brasília) através do
site: <http://www.bll.org.br> Informações: pmulicitacao@hotmail.com.
Uruoca-CE, 23 de dezembro de 2022.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PREGOEIRA DA CPL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

